

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

Edição nº 1512

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	4
Avisos de licitações.....	5

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	5
---------------	---



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 67/2014

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarada hóspede oficial do Estado, nos dias 23 e 24 de setembro de 2014, a Dra. Patrícia de Saibro, psiquiatra com atuação na área de prevenção do consumo de álcool e de drogas junto ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre, que participará da "Semana da conscientização quanto à proibição da venda e do consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas por crianças e adolescentes", na qualidade de palestrante, no município de São Sepé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao deslocamento, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

**IVORY COELHO NETO**,

Procurador-Geral de Justiça em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,

Promotor-Assessor,

Secretário-Geral.

### PROVIMENTO N.º 68/2014

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Estado, no dia 10 de outubro de 2014, a Dra. Daniela Moreira da Rocha Vasconcellos, Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e o Sr. Renato Marques Lisboa Filho, supervisor do MCA e Analista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que apresentarão o sistema informatizado referente ao controle das crianças/adolescentes institucionalizados à rede de Proteção de Porto Alegre.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, deslocamento e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias

do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

**IVORY COELHO NETO**,

Procurador-Geral de Justiça em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,

Promotor-Assessor,

Secretário-Geral.

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 12/2014

Dispõe sobre o afastamento de Servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul para cumprir o exercício do voto nas eleições gerais do ano de 2014.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que há servidores que laboram em municípios diversos das localidades onde exercem o direito do voto;

**CONSIDERANDO** as dificuldades de locomoção que tais servidores poderão enfrentar para o exercício deste ato de cidadania,

**RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos, o dia 06 de outubro de 2014 e o dia 27 de outubro de 2014, se houver 2º turno, nos casos dos servidores do Ministério Público que se deslocarem, a fim de exercer o direito do voto, para localidade diversa daquela em que desempenham as atividades funcionais.

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos servidores cujo domicílio eleitoral e a localidade de lotação estejam situados em municípios integrantes da mesma Comarca ou nos municípios indicados nos incisos I a XLIII:

I – Porto Alegre;

II – Alvorada;

III – Cachoeirinha;

IV – Campo Bom;

V – Canoas;

VI – Dois Irmãos;

VII – Eldorado do Sul;

VIII – Estância Velha;

IX – Esteio;

X – Glorinha;

XI – Gravataí;

XII – Guaíba;

XIII – Ivoti;

XIV – Nova Hartz;

XV – Novo Hamburgo;

XVI – Parobé;

XVII – Portão;

XVIII – São Leopoldo;



XIX – Sapiranga;  
XX – Sapucaia do Sul;  
XXI – Viamão;  
XXII – Triunfo;  
XXIII – Charqueadas;  
XXIV – Nova Santa Rita;  
XXV – Araricá;  
XXVI – Montenegro;  
XXVII – Taquara;  
XXVIII – São Jerônimo;  
XXIX – Santo Antônio da Patrulha;  
XXX – Arroio dos Ratos;  
XXXI – Capela de Santana;  
XXXII – Barra do Ribeiro;  
XXXIII – Butiá;  
XXXIV – General Câmara;  
XXXV – São Sebastião do Caí;  
XXXVI – Rolante;  
XXXVII – Palmares do Sul;  
XXXVIII – Osório;  
XXXIX – Três Coroas;  
XL – Igrejinha;  
XLI – Tapes;  
XLII – Capivari do Sul;  
XLIII – Riozinho.

Art. 2º Os servidores mencionados no artigo anterior deverão apresentar à chefia imediata, até o dia 20 de outubro de 2014, referente a ausência do dia 06 de outubro de 2014, e até o dia 10 de novembro de 2014, referente a ausência do dia 27 de outubro de 2014, cópia xerográfica do título de eleitor e do documento comprobatório do efetivo exercício do direito do voto, sob pena da falta ser considerada não justificada com todas as suas implicações legais.

§ 1º A documentação comprobatória referida no “caput” deverá, posteriormente, ser encaminhada à Unidade de Registros Funcionais para arquivamento.

§ 2º O responsável pela efetividade do servidor deverá comunicar, via mapa de frequência ou atestado de efetividade, os servidores considerados faltosos nos termos do “caput”.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicidade.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

**IVORY COELHO NETO,**

Procurador-Geral de Justiça em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**

Promotor-Assessor,

Secretário-Geral.

**BOLETIM N.º 422/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 127, § 2º, da

Constituição Federal, e do artigo 109, incisos II e V, parágrafo único, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**

- o Boletim nº 360/2014, exclusivamente no que toca à nomeação da Bacharela NARJARA ANDRADE GOMES para o cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial, em razão do decorso do prazo concedido nos autos do Procedimento nº PR.00001.01513/2014-9, com base no art. 21, § 3º, da Lei Estadual nº 6.536/73.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN,**

Promotora-Assessora.

**BOLETIM N.º 423/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**RETIFICAR**

- a Portaria nº 1700/2014 que alterou a autorização de afastamento do Dr. FELIPE TEIXEIRA NETO, Promotor de Justiça de entrância intermediária, ID n.º 3437124, para frequentar curso de Doutorado em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Portugal, sem prejuízo à sua classificação, nos termos da Resolução n.º 03/2010 - CSMP, para constar que para o ano de 2014, as datas autorizadas de afastamento serão de 01 de junho a 31 de julho e de 22 de setembro a 14 de outubro, e não como constou (Port. 3492/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN,**

Promotora-Assessora.

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 424/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no disposto no artigo 40, § 1º, III, “a”, e §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 158 da Lei Estadual Complementar n.º 10.098/1994, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora MARTA RIBEIRO AGUSTONI, Agente Administrativo, ID n.º 3440125,



a contar de 16 de setembro de 2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00787/2014-5 - Port. 3490/2014).

#### **TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 2964/2014, que nomeou LUCIANE RAMOS DA LUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 3497/2014).

#### **REVOGAR**

- a contar de 11 de setembro de 2014, a Portaria n.º 3512/2014, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MANIR TLAJJA JÚNIOR, Secretário de Diligências, ID n.º 3441660, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, duas vezes por semana (Port. 3547/2014).

#### **DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora SABRINA NARDI, Assessora de Promotor de Justiça I, ID n.º 3905098, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Ronda Alta, uma vez por semana, a contar de 12 de setembro de 2014, até ulterior deliberação (Port. 3550/2014).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ALCEU JOSÉ SCHEIN, Agente Administrativo, ID n.º 2771730, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, duas vezes por semana, a contar de 15 de setembro de 2014, até ulterior deliberação (Port. 3551/2014).

- a contar de 01 de setembro de 2014, a servidora municipal LUCIANE RAMOS DA LUZ, cedida a este Ministério Público, conforme Portaria n.º 1105/14, de 01 de setembro de 2014, para o exercício do Cargo em Comissão de Assessor de Promotoria de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 3498/2014).

#### **CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 04/09/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, RODRIGO DA SILVA ANDREATTA, tendo entrado em exercício em 15/09/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 04/09/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, JOÃO FAUSTO DE AZEVEDO NETO, tendo entrado em exercício em 15/09/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 29/08/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, WILLIAM CAMARGO VITORINO, tendo entrado em exercício em 15/09/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/08/2014, no cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, JARDEL DOS SANTOS, tendo entrado em exercício em 15/09/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 20/08/2014, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, THAIS FERRÃO MIRANDA DO AMARAL, tendo entrado em exercício em 15/09/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 18/08/2014, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, DIANA MUNARO MENEGAT, tendo entrado em exercício em 15/09/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

**LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES**,  
Diretor-Geral em substituição.

#### **RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO N.º 931-09000/14-3 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2014**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, **DESPROVER** o recurso interposto pela empresa DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA; **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Lei Estadual n.º 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

**LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES**,  
Diretor-Geral, em substituição.

#### **SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.29666**

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROCERGS; **OBJETO:** prestação de serviço de conectividade IP e fornecimento de roteadores sobre uma rede de transporte baseada em tecnologia Ethernet para a interconexão e transporte de dados digitais multimídia (voz, vídeo e dados) entre 28 (vinte e oito) Unidades Organizacionais (Uos) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e seu datacenter, pelo período de 60 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.447.667,20; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 15/09/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

**LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES**,  
Diretor-Geral em substituição.

#### **SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO. 29770**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de engenharia para manutenção parcial do prédio sede das Promotorias de Justiça de Soledade/RS; **VALOR:** total de R\$ 9.331,47 (nove mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3032 e 3.3.90.39/3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 12 de setembro de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1512

Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

**LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES**,  
Diretor-Geral em substituição.

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO. 29917

**CONTRATADO:** HUMBERTO CELESTE INNARELLI; **OBJETO:** Contratação de serviços para apresentação do curso "Preservação Digital e Repositórios Confiáveis para Documentos Digitais Arquivísticos", para vinte participantes, a ser realizado no dia 13 de outubro de 2014, com carga horária de 08 horas; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º c/c o art. 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 10 de setembro de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

**LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES**,  
Diretor-Geral em substituição.

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços n.º 11/2014** (Processo n.º 2365-09.00/14-5) Tipo: Menor Preço (Global). **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para ampliação, reforma e manutenção do prédio das Promotorias de Justiça de Teutônia, com área total de 349,22 m², situado na Avenida 01 Leste, n.º 1.106, em Teutônia, RS, conforme especificações constantes Edital e seus Anexos. **Preço orçado: R\$ 545.479,70. Prazo: 10 meses. Data e horário de abertura: 03/10/2014, às 14 horas. Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

**LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

**Pregão Eletrônico n.º 64/2014** (Processo n.º 2401-09.00/14-1) Tipo: Menor Preço. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação arquitetural, com locação de equipamentos, para a sede Institucional da Procu-

radoria-Geral de Justiça durante a realização do evento Outubro Rosa, de 1º a 31 de outubro de 2014, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 29/09/2014, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 29/09/2014, às 11 horas. Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM Nº 418/2014  
AVISO Nº 76/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de Setembro de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo n.º IC.01411.00126/2013: OBJETO: AVERIGUAR DENÚNCIA DE FALTA DE PROFESSOR PARA MINISTRAR AULAS DE MATEMÁTICA NAS 6ª E 7ª SÉRIES DA EEEF.CUSTÓDIO DE MELLO, SITUADA NESTA CAPITAL, EM PREJUÍZO À EDUCAÇÃO DOS REFERIDOS ESTUDANTES. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: ISABEL C ROSA DA ROZA, EEEF CUSTÓDIO MELLO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 02) Processo n.º IC.00937.00011/2010: apurar a destruição através de ação Antrópica de vegetação nativa com fisionomia arbustiva/arbórea em uma área de seis mil e oitocentos metros quadrados fora de área de preservação permanente, sem autorização do Órgão Ambiental Competente, na Localidade de Esquina São Jorge, Cará, interior do Município de Jóia, tendo como investigado HERMES AMIR CORÓ, agricultor, RG 1034869055, residente na Esquina Santo Antônio, interior do Município de Jóia/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 03) Processo n.º IC.00726.00001/2014: investigar suposta irregularidade na rede de esgoto, localizada na rua Valdomiro Trindade de Lima, neste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuipe:** 04) Processo n.º IC.00747.00003/2013: procedimento instaurado com a finalidade de averiguar procedimento



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1512

adotado pelo DEMAM acerca da retirada de árvores localizadas em via pública. Investigado: Município de Catuípe. Local do dano: Área urbana do município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 05) Processo nº IC.00814.00082/2011: possíveis irregularidades no cumprimento da ordem judicial de remoção das famílias da Vila Pica-pau. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 06) Processo nº IC.01136.00065/2011: APURAÇÃO DA NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BOSQUE LUCAS ARAÚJO, NA CIDADE DE PASSO FUNDO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 07) Processo nº IC.00856.00017/2013: objeto: APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL, CONSISTENTE NA EMISSÃO DE PARTÍCULAS POLUÍDORAS PELO EMPREENDIMENTO CEREALISTA SCHOLTEN. Parte: Cerealista Scholten de propriedade de Nelton Lírio Scholten. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 08) Processo nº PA.01132.00003/2013: objeto: Implantação da Capacitação no Programa Vivendo Valores na Educação. Local: Municípios abrangidos pela Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. Interessados: 14º CRE do Município de Santo Ângelo, e outros. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 09) Processo nº IC.00878.00009/2013: objeto: ampliação de silos, sem licença ambiental. local: BR287, Km529, São Borja. Reclamado: Tarumã C.R.Ltda. Reclamante: Patram. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 10) Processo nº IC.00907.00035/2013: OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente de transporte de lenha nativa, sem licença de autoridade competente. INVESTIGADO: Leomar de Lima Aguirre. LOCAL: Rua Santos Filho, 1405, Município de Soledade/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 11) Processo nº IC.00739.00051/2012: OBJETO: APURAR OCORRÊNCIA DE FALTA DE PROFESSORES NA REDE MUNICIPAL DE CANOAS. LOCAL: CANOAS/RS. PARTES: JONES ANTONIO MIOLA e PGE DO MUNICÍPIO DE CANOAS. 12) Processo nº SD.00965.00007/2008: OBJETO: ABRIGOS COLETIVOS - ONGS/OUTROS - VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÕES FÍSICAS NO ABRIGO ASA, BEM COMO A SITUAÇÃO DE ENTREGA DAS CRIANÇAS AOS PADRINHOS. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: AÇÃO SOCIAL ALIANÇA RS e FASC. 13) Processo nº SD.00965.00025/2008: OBJETO: REORDENAMENTO DA CASA AMARELA DA FIGUEIRA - INSTITUTO RECRIAR. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: CASA AMARELA DA FIGUEIRA - INSTITUTO RECRIAR. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 14) Processo nº IC.00833.00032/2014: apurar corte de árvores e falta de manutenção da Rua Gonçalo de Carvalho, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**

**Especializada de Alegrete:** 15) Processo nº IC.00711.00044/2013: apurar improbidade no DAER em Alegrete, consistente em irregularidades na contratação de obras e serviços prestados à autarquia e pagamento de verbas indenizatórias. Investigado: DAER Alegrete. Local do Fato: Alegrete. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 16) Processo nº IC.01127.00009/2008: danos causados pela circulação de veículos pesados e com cargas perigosas no bairro Jardim América. 17) Processo nº IC.01127.00021/2013: investigar a regularidade do estabelecimento BANCO SANTANDER S/A, situado na Avenida Flores da Cunha, 1310, Cachoeirinha/RS, quanto ao Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI, bem como a regularidade da empresa quanto à atividade desempenhada no Município. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 18) Processo nº IC.00949.00146/2014: averiguar eventual risco causado por cães abandonados em terreno baldio, na Avenida Ubatuba de Farias, esquina Rua Neuza Goulart Brizola, Zona Nova, em Capão da Canoa/RS. 19) Processo nº IC.00949.00172/2014: averiguar perturbação do sossego e eventual situação de risco causada por cães abandonados nas proximidades do Condomínio Splendore, localizado na Rua Ubatuba de Farias, nº 74, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 20) Processo nº PI.00748.00043/2014: OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAXIAS DO SUL. PARTES: WASHINGTON STECCANELLA CERQUEIRA (REPRESENTADO) E 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL (4ª PJ CRIME CXS)-(REPRESENTANTE). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 21) Processo nº IC.00765.00006/2013: apurar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 22) Processo nº IC.00781.00051/2010: recuperação da mata ciliar do Rio Santo Cristo em áreas localizadas no Município de Giruá. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 23) Processo nº IC.00794.00056/2010: OBJETO: Apurar a prática de dano ambiental consistente no descapoeiramento de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, fora de APP. INVESTIGADOS: Geraldino Pereira, residente na localidade de Rincão dos Brise, Município de Ijuí/RS e MUNICÍPIO DE IJUÍ, com sede na Rua Benjamim Constnat, 429., centro, Ijuí/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 24) Processo nº IC.01349.00074/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade da investigada ILSE IRENA BURKHARD KERBER, sendo o imóvel situado na Localidade da Boca da Picada, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo**



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1512

**Fundo:** 25) Processo nº IC.00820.00114/2011: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - OFICINA MECÂNICA, CONSTATADA NA RUA ALÍPIO ENDRES, 126, BAIRRO EDMUNDO TREIN, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO JOÃO CARLOS PEREIRA E COMO REQUERENTE, O 3º BABM. 26) Processo nº IC.00820.00168/2013: OBJETO: DANOS À FLORA. LOCAL: CAPÃO BONITO, INTERIOR, PASSO FUNDO/RS. REQUERENTE: 3º BABM. INVESTIGADO: DIRLEI ANTÔNIO STUERMER MACHADO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 27) Processo nº IC.00824.00032/2010: objeto: investigar a ocorrência de danos ao consumidor e à saúde pública, através das atividades exercidas em desconformidade com as normas higiênic-sanitárias. Local: Pelotas. Parte/investigado: Princesa Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 28) Processo nº IC.00851.00008/2012: RELATAM POLUIÇÃO CAUSADA POR FÁBRICA DE MÓVEIS PRÓXIMA A SUAS RESIDÊNCIAS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 29) Processo nº IC.00853.00064/2011: averiguar funcionamento da empresa América Latina Logística em desacordo com a Lei Estadual 10.987/97, que regula a prevenção e proteção contra incêndio. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 30) Processo nº IC.00876.00009/2014: OBJETO: apurar eventual ocorrência de dano aos cofres públicos, em razão da condenação do Município em ação trabalhista movida pela servidora Ana Claudia de Campos Maganha, admitida sem concurso público. INVESTIGADO: Carlos Leodony Andrighetto. LOCAL: Santo Augusto/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 31) Processo nº IC.00887.00011/2013: "Apurar a ocorrência de dano ambiental, decorrente de fazer funcionar posto de lavagem e lubrificação de veículos, sem a devida licença ambiental, no município de Arroio dos Ratos-RS, figurando como investigado Sandro Santos da Silva.". **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 32) Processo nº IC.00907.00075/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Av. Mal. Floriano Peixoto, 563, Sala 203, Município de Soledade/RS. Investigado: IMPEXSUL. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 33) Processo nº IC.00927.00026/2011: apurar danos ambientais decorrentes: 1) do funcionamento de empresa potencialmente poluidora (fundição de metais ao ar livre), em área de preservação permanente (APP), com queima de óleo lubrificante usado e solvente automotivo sem cabine de exaustão e filtro, sem piso impermeável, sistema de drenagem dos resíduos líquidos etc., próxima a residências (sem as mínimas condições de funcionamento), causando poluição atmosférica, do solo e de recursos hídricos, além de possíveis danos à saúde pública; 2) do depósito irregular de sucatas contaminadas com óleo e produtos químicos (colocadas diretamente no solo, a céu aberto), e do depósito de tinta automotiva em pocilga, ao lado de ani-

mais; 3) da criação irregular de 26 (vinte e seis) suínos, em instalações precárias, com lançamento dos dejetos diretamente em curso de água próximo; e, por fim, 4) da construção de 4 (quatro) açudes, de vários tamanhos, e do desvio de curso d'água natural, fatos ocorridos na localidade de Linha Salto/Olavo Bilac, interior do município de Venâncio Aires/RS, de autoria de FÁBIO DANIEL SODA, ambos residentes na localidade de Linha Salto/Olavo Bilac, interior do município de Venâncio Aires/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 34) Processo nº IC.00930.00011/2009: investigado: CENTRO ESPORTIVO CAMPO DA COLINA. Local dos fatos: Av. Walter Jobim, Santa Isabel, em Viamão/RS. Objeto da investigação: Investigar eventual poluição sonora por parte do Centro Esportivo Campo da Colina, situado na Av. Walter Jobim, Santa Isabel, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 35) Processo nº IC.00949.00169/2014: averiguar o comércio de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, pelo Sr. José Jonatas Monteiro Pereira. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 36) Processo nº PA.00949.00168/2012: averiguar falta de estrutura material do Conselho Tutelar de Capão da Canoa que comprometem o sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 37) Processo nº IC.00782.00048/2013: objeto: degradação ambiental pela supressão de vegetação nativa. Local: Linha Ávila, Gramado, RS. Partes: Marli Stolz. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 38) Processo nº IC.01132.00005/2011: OBJETO: Verificar a aplicação dos recursos do FUNDEB pelo Município de São Miguel das Missões, referente às execuções orçamentárias de 2010 e 2011. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES. LOCAL: São Miguel das Missões (RS). 39) Processo nº IC.01132.00053/2011: OBJETO: Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência (art. 208, III, CF) e implantação de sala de recursos adequada na Escola Estadual Ensino Fundamental Edi Tereza Flores Lippert, em Santo Ângelo (RS), tendo como investigados a E.E.E.F. Edi Flores Lippert e o Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 40) Processo nº IC.00878.00030/2013: objeto: fabricação de estruturas metálicas, sem licença ambiental. Local: Rua Moreira Cesar, 1525, São Borja. Reclamados: Metalurgica & S. Mercosul; Daniel G.D. Marques. Reclamante: Patram. 41) Processo nº IC.00878.00051/2011: objeto: Mudança de endereço do Conselho Tutelar de São Borja para lugar impróprio. Reclamado: Prefeitura de São Borja. Reclamante: Conselho Tutelar de São Borja. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 42) Processo nº IC.00833.00020/2014: apurar abandono de cães em residência localizada na Rua Nova York, nº 542, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 43) Processo nº



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1512

IC.01202.00240/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio no Condomínio Edifício Porto do Sol, localizado na Rua Coronel Paulino Teixeira, 235, bairro Rio Branco, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 44) Processo nº IC.00935.00015/2014: OBJETO: APURAR IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA. INVESTIGADO: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ALVORADA; LOCAL: ALVORADA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 45) Processo nº IC.00716.00034/2013: objeto: Apurar irregularidades no Programa Bolsa Família no Município de Arroio Grande. Local: Município de Arroio Grande. Investigado: Município de Arroio Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 46) Processo nº IC.00937.00027/2011: regularização do POÇO TUBULAR PROFUNDO DE USO INDIVIDUAL situado na Linha Progresso, interior do Município de Augusto Pestana/RS, na propriedade do Sr. Vilmar Bruinsma, residente no mesmo endereço em que o poço está situado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 47) Processo nº IC.00732.00036/2013: apurar possíveis danos ambientais em razão da feitura de poço artesiano sem outorga do DRH/SEMA, tendo como investigada NELY CUNHA DE VASCONCELOS, em Camaquã/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 48) Processo nº IC.00949.00103/2013: verificação da regularidade registral e das licenças ambientais do Condomínio Horizontal de Lotes Pateo Marbella, localizado na Estrada do Mar, km 25, no Município de Xangri-lá, de responsabilidade de Bátil Empreendimentos Imobiliários, situada na Rua Hilário Ribeiro, nº 202, Bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre/RS. 49) Processo nº IC.00949.00180/2014: averiguar eventuais irregularidades envolvendo o transporte de produtos de origem animal por José Carlos Schreiber Carvalho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 50) Processo nº IC.00746.00002/2014: I - Objeto: (a)desmatamento de floresta composta por vegetação nativa, fora da reserva legal, sem autorização;(b)exploração de vegetação nativa não plantada, fora da reserva legal averbada, de domínio privado sem aprovação do órgão ambiental;. II - local: Povoado Arroio dos Moreiras, em Paraí/RS;. III - partes: EDUARDO DALL AGNOL (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuipe:** 51) Processo nº IC.00747.00011/2013: dano ambiental decorrente do corte de árvore localizada em via pública. Investigado: Luiz Fernando da Silva. Local do dano: Av. Cel Bicaco, 563, Centro de Catuipe. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 52) Processo nº PI.00748.00032/2014: OBJETO: PPCI;. PARTES: TÁHA'A BAR (REPRESENTADO), DE OFÍCIO (REPRESENTANTE);. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 53) Processo nº IC.00786.00003/2013: objeto: Apurar eventual prática de im-

probidade administrativa por parte Poder Legislativo Municipal em razão do fracionamento de despesas para fins de dispensa de licitação para a contratação de agências de turismo. Investigado: Poder Legislativo de Guaíba. Local dos fatos: Guaíba/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 54) Processo nº IC.00820.00165/2013: OBJETO: PRÁTICA DE DANOS À FLORA E POLUIÇÃO HÍDRICA (LANÇAMENTO INDEVIDO DE ESGOTO). LOCAL: RUA MOROM, 3057, PASSO FUNDO/RS. REQUERENTE: 3º BABM. INVESTIGADO: LISBÃO SILVEIRA BETTENCOURT. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 55) Processo nº IC.01136.00031/2013: objeto:Apuração de eventual risco à segurança dos alunos do Instituto Educacional Metodista de Passo Fundo – IE em face da existência de ponto de substituição nas proximidades da escola. Local: Município de Passo Fundo/RS. Requerente: Instituto Educacional Metodista de Passo Fundo - IE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 56) Processo nº IC.00853.00021/2014: investigar dano ambiental pela caça e posse ilegal de pássaros silvestres. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 57) Processo nº IC.00864.00093/2011: objeto: Possíveis irregularidades no edital do Concurso para o provimento de cargos para a ESF (Estratégia de Saúde da Família). Investigado: Município de Santa Maria. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 58) Processo nº PI.01132.00034/2013: objeto: verificar a regularidade da multisseriação junto a Escola Estadual de Ensino Fundamental 24 de Fevereiro, situada no Distrito de Chorão, no Município de Ijuí, RS. Local: Município de Ijuí. Interessados: Secretaria de Educação do Estado do RS e Escola Estadual de Ensino Fundamental 24 de Fevereiro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 59) Processo nº IC.00878.00014/2013: objeto: Corte de árvore em perímetro urbano. Local: Rua 14 de Julho, 56, São Borja. Reclamado: Luciano Frederich da Costa. Reclamante: Patram. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 60) Processo nº IC.00891.00084/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 61) Processo nº IC.00907.00055/2012: objeto: Apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de oficina mecânica e chapeação de veículos, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Rua Osvaldo Cruz, 170, Bairro Botucaraí, Município de Soledade/RS. Investigado: ELEMAR DE SOUZA. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 62) Processo nº IC.00927.00008/2006: apurar danos ambientais decorrentes do funcionamento irregular de empreendimento potencialmente poluidor (posto de lavagem de veículos), da utilização de poço artesiano sem registro e outorga da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos (DRH) e do lançamento de resí-





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1512

duos industriais, sem tratamento, diretamente em corpo hídrico, fatos ocorridos na Rua Sete de Setembro, nº 2430, Venâncio Aires/RS, de autoria do POSTO DE LAVAGEM MATECAP e/ou ODÉCIO MANOEL DA ROSA, residente em Venâncio Aires/RS, e BENONI DOS SANTOS, residente na Rua Sete de Setembro, nº 2024, em Venâncio Aires/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 63) Processo nº IC.00832.00129/2014: Possível publicidade enganosa a induzir em erro o consumidor sobre a natureza, características e preço dos produtos/serviços. Investigada: Aracy Maya Sangoi (Gram Bel Antenas e Acessórios). Local: Porto Alegre. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 64) Processo nº IC.00949.00078/2014: averiguar atendimento deficitário na Secretaria de Saúde do Município de Xangri-Lá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 65) Processo nº IC.00950.00014/2013: possível ocorrência de Improbidade Administrativa por parte do Prefeito Davi Gilmar de Abreu Souza, bem como pelo ex-prefeito Jaime Guedes da Silveira, com relação ao pagamento indevido e desídia na execução de dívidas do último. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 66) Processo nº IC.00762.00061/2013: verificar a adequação da legislação do Município de Cruzaltense à Lei n.º 12.696/2012, e adotar eventuais medidas para garantir o regular funcionamento do respectivo Conselho Tutelar até a realização do primeiro processo unificado de eleição dos Conselheiros Tutelares, nos termos previstos na Resolução CONANDA n.º 152/201, tendo como investigado o Município de Cruzaltense. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 67) Processo nº IC.00794.00077/2011: apurar lesão ao interesse dos consumidores em razão do abate clandestino de animais para a venda de carne ao consumo humano, tudo em desacordo com as determinações legais e regulamentares. INVESTIGADO: MARCUS ANDRÉ PIZOLOTTO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 68) Processo nº IC.00857.00011/2005: FATO: Corte irregular de vegetação nativa. LOCAL: Linha Consoladora, Sananduva, RS. INVESTIGADO: Vanderlei Gotardo Tibolla. REQUERENTE: PATRAM - São José do Ouro, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 69) Processo nº IC.00872.00071/2012: objeto: Verificar a ocorrência de dano ambiental oriundo da deposição de resíduos em terreno situado na Rua Pedro Arão, no Bairro Sobuski, na cidade de Santo Ângelo, tendo como investigados a empresa REDEMAQ - REAL DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA situada na Rua Imigrantes, nº 50, bairro Oliveira, CNPJ nº 88594544-0001-70 e CARLOS ALBERTO PIPPI. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 70) Processo nº IC.00833.00029/2013: averiguar acúmulo de resíduos sólidos em terreno abandonado junto a Rua Antônio Maranguello, ao lado da Associação dos Funcionários da Carris, Bairro Partenon, nesta Capital. **Encaminhado por Promo-**

**ria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 71) Processo nº IC.01202.00020/2014: "Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio no Condomínio Edifício São José, localizado na Av. Alberto Bins, 456, bairro Centro, nesta Capital". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 72) Processo nº IC.00711.00062/2008: apurar degradação ambiental, causada por queimada, corte vegetação arbórea nativa e exótica s/ licença ambiental. LOCAL FATO: Santo André, nº 929, Dis T. Passo Novo, Alegrete/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 73) Processo nº IC.00721.00011/2008: objeto: Apurar possível dano ambiental, condizente com a extração de pedras e poluição ambiental, tendo como investigado Elsie Trombin, ocorrido no Município de Sertão Santana. Investigado: Esio Trombin, brasileiro, casado, residente na Rua 24 de Março, 1237, Sertão Santana. Local do fato: Sertão Santana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 74) Processo nº IC.00732.00022/2012: verificar hipótese de ocorrência de atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da moralidade administrativa e legalidade, com possíveis benefícios ilícitos a Jair Brys, tendo como investigados o Prefeito Municipal, Clênio Boeira da Silva e Jair Gilmar Brys, em Dom Feliciano/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 75) Processo nº IC.00949.00048/2014: averiguar o comércio irregular de fogos de artifícios pela empresa ARTE PESCA, CNPJ sob o nº 10.297.268/0001-90, de propriedade de Rosiana Brogni Steinmetz. 76) Processo nº IC.00949.00168/2014: averiguar a realização de aterros com resíduos poluentes e resíduos sólidos da construção civil, sem licença, pela empresa Vanessa Silveira, e propriedade do Sr. João Alberto Oliveira da Rosa, nas propriedades do Sr. Wolnei Henrique Brietzke. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 77) Processo nº IC.00747.00010/2013: inquérito instaurado com a finalidade de adotar providências em relação à população de animais domésticos (cães e gatos) abandonados em via pública. Investigado: Município de Catuípe. Local: Catuípe. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 78) Processo nº IC.01349.00067/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado JOÃO MENDONÇA, sendo o imóvel situado na Localidade da Boca da Picada, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 79) Processo nº IC.01349.00129/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado NOLLY FRANCO, sendo o imóvel situado na Localidade de Rincão dos Franco, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 80) Processo nº IC.00801.00091/2012: investigado: Itália Móveis. Objeto: Apurar dano ambiental consistente em fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Lagoa Vermelha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 81) Processo nº IC.00802.00003/1998: OBJETO: ANÁLISE DO DA-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1512

NO AMBIENTAL PROVOCADO PELA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO MINERAL EM PEDREIRAS DO MUNICÍPIO DE SERIO. PARTES: MUNICÍPIO DE SERIO. LOCAL: MUNICÍPIO DE SERIO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 82) Processo nº IC.00815.00011/2013:** improbidade Administrativa - Apurar eventual irregularidade na manutenção da remuneração do ex-secretário Ubiratan Hack, não obstante a determinação de seu afastamento por decisão judicial, e a nomeação de outro titular para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Investigado: Administração Municipal e Ubiratan Hack. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 83) Processo nº IC.00820.00130/2014:** VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 84) Processo nº IC.00820.00198/2014:** PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - OLARIA, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE CAMPINA DOS NOVELOS, MATO CASTELHANO, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA V.R CANAVESE LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 85) Processo nº IC.00827.00004/2014:** objeto: Apurar o dano ambiental decorrente dos fatos descritos no Termo Circunstanciado Ambiental nº 1/3/1/1129. Local: Rodovia BR 293, Km 11, s/n, Bairro Tesouro, Pinheiro Machado/RS. Partes: JORGE LUIZ BARBOZA FURTADO, PEDRO SOLER ARRUFAT, OLIVARIUM INDUSTRIA DE AZEITE LTDA (OLIVARIUM), LEOPOLDO JACÓ STEFFER. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 86) Processo nº IC.00868.00007/2013:** OBJETO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - apurar possível percebimento de gratificação por dedicação plena por servidores do Município de Santa Rosa que estariam a desempenhar em regime privado a mesma atividade desenvolvida junto ao Poder Público. INVESTIGADO: PAULO CÉSAR MENEGHETTI. LOCAL: Santa Rosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 87) Processo nº IC.00867.00037/2012:** possível ocorrência de poluição ambiental, principalmente sonora e atmosférica, de responsabilidade da empresa "Tijolão Materiais de Construção", situada na Avenida Tuparendi, n.º 1099, em Santa Rosa/RS, tendo por investigada ROSMARI DE FÁTIMA COUTINHO, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tuparendi, n.º 1099, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr: 88) Processo nº IC.00872.00006/2011:** objeto: direito difuso - Inclusão escolar de crianças/adolescentes portadores de deficiência beneficiários de BPC. Local: Município de Entre-Ijuís. Investigado: Município de Entre-Ijuís - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 89) Processo nº IC.00878.00044/2013:** objeto: Queima de resíduos diversos. Local: Est.M.Rincão do Meio, Samburá, São Borja. Reclamado: Protásio Wilhelm. Reclamante: Patram. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 90) Processo nº**

**IC.00907.00095/2011:** objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Av. Mal. Floriano Peixoto, 2426, Município de Soledade/RS. Investigado: LODI COM. DE JÓIAS LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 91) Processo nº IC.00930.00038/2013:** OBJETO: A ausência de políticas básicas de habitação e saneamento à família de Valquíria Vianna Lindner, residente na Rua Alfazema, 583, Condomínio Jardim Fiúza, em Viamão/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE VIAMÃO. **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTTUNNO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 92) Processo nº IC.01411.00161/2013:** OBJETO: AVERIGUAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE CANOAS. LOCAL: CANOAS. PARTES: E. DA C. P., MUNICÍPIO DE CANOAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CANOAS. 93) **Processo nº PA.00834.00238/2009:** PA PERMANENTE - ONG'S/ CASAS LARES - ABRIGO CASA-LAR SOME 01. OBJETO: ACOMPANHAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO ABRIGO CASA LAR SOME - 01. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: CASA LAR SOME - 01. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 94) Processo nº IC.01202.00155/2013:** investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de sinalização para pedestres no Loteamento Jardim do Prado, localizado na Av. Juca Batista, 4725, nesta capital". 95) **Processo nº IC.01202.00187/2010:** investigar invasão de prolongamento da Av. Guaíba pelo Condomínio Residencial Guarujá, localizado na Av. Orleans, nº 105, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 96) Processo nº IC.00711.00081/2010:** apurar degradação ambiental pela extração de argila e depósito de casca de arroz, sem licença do órgão ambiental competente. Local do fato: Estrada Corredor Boião, 350, Caverá, Alegrete/RS. Investigado: Odilon Marques. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 97) Processo nº IC.00715.00002/2007:** OBJETO DO EXPEDIENTE: Depósito de detritos de aviários sem licença ambiental por PLANTA VERDE ADUBO ORGÂNICO LTDA. (Anterior Geist Brothers LTDA). LOCAL ONDE OCORREU O FATOS: localidade de Passo do Corvo, Arroio do Meio-RS. NOME DAS PARTES. INTERESSADO(A)/REQNTE/RECLAMANTE: INVESTIGADO (A): Edson Geist (Sócio responsável), na localidade de Passo do Corvo, Arroio do Meio-RS. Of. 42/GPA/2007, Boletim de Ocorrência Ambiental nº 29679-A-2007, Relatório de Ocorrência Ambiental nº 045/2º G.Amb/3º Pel. Amb/2º Cia Amb/1º BA 2007, da PATRAM/ESTRELA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 98) Processo nº IC.00937.00008/2012:** regularização do POÇO TUBULAR PROFUNDO DE USO INDIVIDUAL situado na Localidade de Rincão dos Machado, interior do Município de Jóia/RS, na propriedade do Sr. Deloci Augusto da Ross Ceolin, residente



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1512

na Localidade de Rincão dos Machado, interior do Município de Jóia/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 99) Processo nº IC.00722.00091/2013: objeto: averiguar delito ambiental face atividade de oficina veicular, desprovida de licença ambiental expedida pelo órgão ambiental competente. Investigado: Mecânica Motortech. Local do Fato: Rua Guerino Franzoloso, 185, Bairro Borgo, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 100) Processo nº IC.00949.00171/2014: averiguar o descarte de resíduos químicos em área verde no Município de Xangri-lá realizado pela empresa Vinícius Mota Azevedo-ME. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 101) Processo nº IC.00949.00068/2013: averiguar ato de improbidade administrativa no direcionamento de licitação na contratação de empresa para produção do III Rodeio Crioulo de Xangri-Lá e na licitação para contratação de serviços de segurança, praticado pelo atual Secretário de Turismo de Xangri-Lá, Gilberto Tarasconi. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 102) Processo nº IC.00748.00242/2011: objeto: Atividade potencialmente poluidora, sem Licença de Operação. Partes: PATRAM PATRULHA AMBIENTAL DE CAXIAS DO SUL (representante), VINÍCOLA PAGLIOSA (investigado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 103) Processo nº IC.00767.00004/2013: verificar a falta de acessibilidade universal na Escola Municipal de Educação Básica Vitorina Fabre, localizada na Rua Senador Salgado Filho, nº 204, Esteio, RS. Investigado: MUNICÍPIO DE ESTEIO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 104) Processo nº IC.00793.00005/2011: OBJETO: Investigar o encaminhamento de crianças e adolescentes da área de abrangência da 17ª Coordenadoria Regional de Saúde e pertencentes às cidades integrantes da Comarca de Ijuí para atendimento por neuropediatra em Porto Alegre. INVESTIGADOS: 17ª Coordenadoria Regional de Saúde, Município de Ijuí, Município de Ajuricaba, Município de Nova Ramada, Município de Coronel Barros e Município de Bozano. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 105) Processo nº IC.00801.00027/2011: investigados: Antonio Geolar Kurtz e Luiz Alcides Roberto. Objeto: Apurar dano ambiental consistente em destruição de flora com auxílio de trator de esteira, atingindo aproximadamente 01 hectare de capoeira em estágio inicial e 09 araucárias. Local: Muliterno. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 106) Processo nº IC.00807.00008/2011: OBJETO: Dano ao meio ambiente decorrente de corte de árvores nativas e uso de fogo em 0,95 hectare, sem licença do órgão ambiental competente. PARTE: ADOLFINHO REFATTI, LOCAL: LINHA PINHALZINHO, INTERIOR, MARCELINO RAMOS/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 107) Processo nº IC.00814.00028/2012: possível poluição ambiental gerada por uso de poço artesiano sem outorga do DRH. Investigado: Paulo Oscar Schott. Local: Rua Frederico

Groehs neto, n.º 272, Bairro Vila Nova, Novo Hamburgo. 108) Processo nº IC.00814.00031/2005: possível dano ambiental em poços artesanais. Local: Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. 109) Processo nº IC.00814.00052/2011: uso de poço sem autorização do órgão competente. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Condomínio Edifício Rio Reno e Olavo Augusto Kipper. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 110) Processo nº IC.00820.00001/2014: VERIFICAR A MATERIALIDADE E A AUTORIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ATOS ÍMPROBOS ENVOLVENDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALDINO DOS SANTOS NUNES. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 111) Processo nº IC.00824.00006/2013: objeto: inexistência de atendimento e acolhimento a animais abandonados e/ou em situação de risco. Local: Capão do Leão. Reclamante: Leticia Pinheiro Sias. Investigado: Município do Capao do Leao. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 112) Processo nº IC.00855.00001/2013: visa apurar dano ambiental, haja vista a poluição por deposição de resíduos em área de preservação permanente, sem licença do órgão competente, no Balneário Porto Ferreira, nas proximidades do local conhecido como "Cidade Cenográfica", no município de Rio Pardo (RS), por parte de JOSÉ CARLOS LOPES SALGUEIRO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sannanduva:** 113) Processo nº IC.00857.00002/2008: OBJETO: Exercício de suinocultura irregular. LOCAL: Linha Cadore, São João da Urtiga/RS. INVESTIGADO: Claudino Mascarello Mengatto. REQUERENTE: PATRAM - São José do Ouro/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 114) Processo nº IC.00861.00013/2014: apurar eventual irregularidade no funcionamento da Escola de Educação Infantil Brincarte, sita à Rua Ernesto Alves, de propriedade da Sra. Sônia Janaína Mees, em Santa Cruz do Sul, ante a notícia de maus tratos praticados contra crianças que frequentam a referida escola e infringência às normas de higiene e saúde. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 115) Processo nº IC.00876.00007/2014: OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano aos cofres públicos, em razão da condenação do Município em ação trabalhista movida pela servidora Hilda Iloni da Veiga da Rosa, admitida sem concurso público. INVESTIGADO: Carlos Leodony Andrighetto. LOCAL: Santo Augusto/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 116) Processo nº IC.00889.00050/2012: OBJETO: Desteque e desraizamento de árvores nativas, totalizando 17 árvores. INVESTIGADO: Vildomar Luiz Picolotto. LOCAL: Santo Expedito do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 117) Processo nº IC.00948.00006/2014: OBJETO = Necessidade de instituir no Município. de São Marcos um Centro de Atendimento. Psicossocial (CAPS). Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministé-



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1512

rio Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 419/2014**  
**AVISO Nº 77/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de Setembro de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina: 01) Processo nº RD.00752.00095/2014: CÍVEL - OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA POR PARTICULARES - BAIRRO TAQUARUÇU, CONSTANTINA, RS - ESPÓLIO DE ANTONIO PASQUAL SILIPRANDI E DE IDA SILIPRANDI/ MUNICÍPIO DE CONSTANTINA. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 02) Processo nº RD.01413.00822/2014: tipo Manifestante: Cidadão. Sigilo solicitado: Sem sigilo. Assunto: Concurso Auditor SEFAZ/RS. Síntese: O Estado do Rio Grande do Sul, através da FUNDATEC, insiste em não fornecer atendimento especial aos que declaram motivo de consciência em não realizar a prova do concurso no sábado à tarde. Mesmo após ser questionado sobre medidas alternativas, como é feito pela Fundação Carlos Chagas (FCC), a FUNDATEC se limitou a dizer que não realiza provas em períodos noturnos. O que se busca nesta oportunidade não é apenas a defesa do direito do requerente, mas de todos aqueles que por motivo de crença religiosa ou convicção filosófica não se submetem aos ditames desse Edital. Outrossim, o referido Edital restringe a participação dos candidatos que possuem tais convicções. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.**

Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.